

A Comissão Eleitoral divulgou nesta terça-feira (15/07) o edital de Convocação para as Eleições da Funpresp em 2014. Todos os participantes que fizerem adesão a um dos planos de benefícios da Fundação até o dia 29/07/2014 poderão participar do processo eleitoral como candidatos ou eleitores. Para eventuais esclarecimentos enviar email para: [comissao.eleitoral@funpresp.com.br](mailto:comissao.eleitoral@funpresp.com.br)

## Edital de Convocação- Eleições Funpresp-Exe - 2014

A Comissão Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Serrvidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, constituída nos termos da Resolução nº. 77, de 06 de maio de 2014, da Diretoria-Executiva da entidade, no uso de suas atribuições regulamentares, convoca os participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe (Planos ExecPrev e LegisPrev) a participarem da Eleição 2014, regida pelo Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 27, de 20 de março de 2014 e Resolução nº 36, de 30 de junho de 2014, pelo presente Edital de Convocação e pelos editais que vierem a ser publicados no portal [www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br) no curso do processo eleitoral.

**1.** O presente processo eleitoral é destinado à escolha dos representantes dos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e nos Comitês de Assessoramento Técnico que compõem a estrutura organizacional da Funpresp-Exe, a saber:

**A)** no Conselho Deliberativo: dois titulares com mandato de quatro anos e um titular com mandato de dois anos e seus respectivos suplentes;

**B)** no Conselho Fiscal: um titular com mandato de quatro anos e um titular com mandato de dois anos e seus respectivos suplentes, sendo Presidente do Conselho o titular com mandato de dois anos

**C)** no Comitê de Assessoramento Técnico do Plano ExecPrev: um titular com mandato de quatro anos e dois titulares com mandato de dois anos e seus respectivos suplentes; e

**D)** no Comitê de Assessoramento Técnico do Plano LegisPrev: um titular com mandato de quatro anos e dois titulares com mandato de dois anos e seus respectivos suplentes.

**2.** A votação estará aberta no período das 09horas do dia 29/10/2014 às 18horas do dia 31/10/2014, horário de Brasília, e será realizada por meio de sistema eletrônico disponibilizado no sítio da Funpresp-Exe, a ser acessado pelos participantes e assistidos por meio de senha pessoal e intransferível.

**3.** Estão habilitados a votar na Eleição 2014 de que trata o presente Edital todos os participantes e assistidos dos Planos ExecPrev e LegisPrev inscritos na Funpresp-Exe até o 29/07/2014

**4.** Para as chapas referentes aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, poderão se candidatar e votar os participantes e assistidos dos Planos ExecPrev e LegisPrev habilitados na forma do item 3.

**5.** Para as chapas referentes aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos ExecPrev e LegisPrev, só poderão se candidatar e votar os participantes e assistidos inscritos nos respectivos Planos e habilitados na forma do item 3.

**6.** O voto é facultativo e secreto, não sendo possível à Funpresp-Exe, à Comissão Eleitoral, aos patrocinadores, às chapas concorrentes, aos candidatos ou a quem quer que seja tomar conhecimento ou ter acesso ao conteúdo dos votos computados pelo sistema eletrônico por meio do qual se realizará a votação.

**7.** O quórum mínimo para a eleição de 2014 é de 10% (dez por cento) dos participantes e assistidos habilitados a votar, na forma do item 3.

**7.1** Encerrada a votação e verificado que não foi alcançado o quórum mínimo definido, a Comissão Eleitoral determinará a eliminação dos votos sem a sua contabilização, bem como a abertura da segunda votação, com qualquer quórum, no período das 09horas do dia 05/11/2014 às 18horas do dia 06/11/2014, horário de Brasília.

**8.** As inscrições das chapas serão aceitas das 09h às 18h dos dias 15/08/2014 a 29/08/2014, horário de Brasília, na forma prevista no Regulamento Eleitoral.

**8.1** Na hipótese de envio de documentos para fins de inscrição de chapa via serviço de encomenda expressa – SEDEX, faz-se necessário o encaminhamento, impreterivelmente até o último dia do período de inscrições, de mensagem eletrônica para [comissao.eleitoral@funpresp.com.br](mailto:comissao.eleitoral@funpresp.com.br), contendo as seguintes informações:

- **Nome da Chapa;**
- **CPF e nome dos integrantes da chapa;**
- **Data da postagem;**
- **Código de rastreamento do SEDEX (composto de 13 dígitos).**

**9.** Somente será homologada inscrição de chapa completa, isto é, com a indicação de 10 (dez) candidatos, no caso de chapa referente aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ou 6 (seis) candidatos, no caso de chapa referente a cada um dos Comitês de Assessoramento Técnico, observadas as condições do Regulamento Eleitoral.

**10.** O Requerimento de Inscrição deverá observar os modelos anexo e indicará dois candidatos que exercerão as funções de representantes da chapa e observadores dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

**11.** Juntamente com o Requerimento de Inscrição, deverão ser entregues declarações firmadas pelos candidatos, conforme o modelo de Declaração do Candidato (ANEXO IV), acompanhadas da documentação a que se refere o Regulamento Eleitoral.

**12.** Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, devendo o resultado ser divulgado conforme previsto no Regulamento Eleitoral.

**13.** Anexos:

**ANEXO I.** Modelo de Requerimento de Inscrição para Chapa dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

**ANEXO II.** Modelo de Requerimento de Inscrição para Chapa referente ao Comitê de Assessoramento Técnico do Plano Executivo Federal

**ANEXO III.** Modelo de Requerimento de Inscrição para Chapa referente ao Comitê de Assessoramento Técnico do Plano LegisPrev;

**ANEXO IV.** Modelo de Declaração do Candidato.

Brasília, 15 de Julho de 2014

Maria de Fátima Gomes de Lima  
Presidente da Comissão Eleitoral

## Cronograma Eleitoral

15/07	Divulgação do Edital de Convocação das Eleições e do cronograma eleitoral
15 a 29/08	Inscrições das chapas
18/08	Divulgação das regras para fins de divulgação das chapas homologadas no site da Funpresp
29/07 1º Divulgação	Divulgar número dos eleitores
29/08 2º Divulgação	
29/09 3º última Divulgação	
02/09	Divulgação das chapas que requereram inscrição
09/09	Homologação provisória das inscrições
11/09	Impugnação de chapas ou candidaturas
23/09	Divulgação das chapas homologadas
25/09	Abertura de prazo para publicação de programas, propostas e currículos das chapas no site da Funpresp
25/09 a 28/10	Campanha Eleitoral
29 a 31/10	Período de votação
31/10	Apuração, totalização, proclamação e divulgação do resultado da eleição

Nota: Uma segunda votação, pela falta de quórum mínimo na primeira, será realizada nos dias 05 e 06/11/2014.